


# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA - BAHIA

REQUERIMENTO DE N.º 02/2023

  
Câmara Municipal de Paripiranga/BA  
Vanessa Rebelo Pereira  
Secretária Adm. Port. N.º 04/2023  
Em 10/04/2023

Requer o envio pelo Prefeito Justino das Virgens Neto, da listagem dos processos de pagamentos dos anos de 2021, 2022 e 2023 da compra de medicamentos.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 16, incisos X e XVIII<sup>1</sup> da Lei Orgânica sejam prestadas, pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito, Justino das Virgens Neto, as seguintes informações sobre a aquisição de medicamentos:

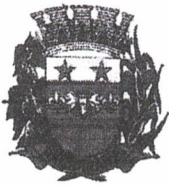
- a) Envio da listagem dos processos de pagamentos dos anos de 2021, 2022 e 2023 da compra de medicamentos.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva esclarecer os quantitativos de medicamentos adquiridos pelo Executivo Municipal, uma vez ser reiterada as queixas de populares sobre falta de medicamentos na farmácia básica e nos demais postos de distribuição.

1 Art.16- compete à câmara municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:  
X - Fiscalizar e controlar, diariamente, os atos do poder executivo, incluídos o da administração indireta e fundacional;  
XVIII - Solicitar informações ao prefeito municipal sobre assuntos referentes a administração;



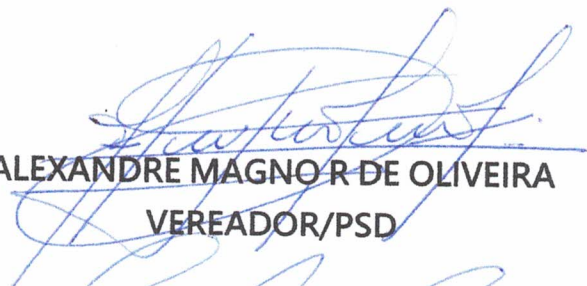


## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA - BAHIA

As informações solicitadas são de fundamental importância para o exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo.

Este requerimento justifica-se pela função de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, atribuição constitucional do Poder Legislativo.

Sala das sessões, 10 de abril de 2023.

  
**ALEXANDRE MAGNO R DE OLIVEIRA**  
VEREADOR/PSD

  
**JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS**  
VEREADOR/PSD



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Ofício nº 032/2023

De 18 de abril de 2023.

**AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL,  
SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO**

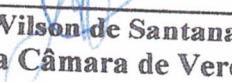
**ASSUNTO: ENVIO DO REQUERIMENTO Nº 02/2023**

Cumprimentando-a cordialmente, o Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, ENVIA a Vossa Excelência o **REQUERIMENTO DE Nº 02/2023** “Requer o envio pelo Prefeito Municipal da listagem dos processos de pagamentos dos anos 2021, 2022 e 2023, da compra de “medicamentos”.”. (Cópia em anexo)

O envio dos documentos solicitado deverá ser realizado no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, sob pena de responsabilidade do infrator, nos termos do Art. 16. § 2º e § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Oportunamente reiteramos a Vossa Excelência os nossos mais sinceros votos de consideração, apreço e profícuo trabalho.

Paripiranga (BA), 18 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**José Wilson de Santana**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**